



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 79/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1119	154300	53.114,52
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	1154	162100	13.915,08
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901300 - Obrigações Patronais	1158	154300	7.920,95
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1163	154300	18.177,35
Total:			93.127,90

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 93.127,90 (noventa e tres mil e cento e vinte e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Outubro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal